



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
2024031003
52
[Signature]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CIRLENE RODRIGUES PEREIRA

Ato: Portaria nº 194/2024/ANGRAPREV

Data: 10/10/2024

Validade: 11/10/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CIRLENE RODRIGUES PEREIRA**, Técnico de Edificações, matrícula 3385, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 194/2024/ANGRAPREV de 10 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 6.305,96

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.828,73

TOTAL**R\$ 8.134,69**

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2024.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

de Agricultura, Aquicultura e Pesca e os proprietários Maria das Graças Salomão Argolo, Pedro Paulino da Cunha Salomão e Rita de Cássia da Cunha Salomão Vieira Barroso, firmado em 06/06/2024, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 13.352, de 29/12/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 011/2024/SAAP, de 20 de junho de 2024, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis, Ano XX - nº 1909, de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica designado o servidor **LEANDRO CORRÊA DA SILVA**, Matrícula **32.373**, Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria Estratégica de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para exercer a gestão do Contrato de Locação nº **2024**, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Arcebispo Santos, nº 182 - Loja Comercial - Esquina da Travessa Desembargador Ventura, nº 21, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação da sede da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para **exercer a fiscalização do contrato** citado no artigo anterior:

- **ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS**, matrícula nº **30.045**, Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

- **CÁSSIO VELOSO DE ABREU**, matrícula nº **4054**, Arquiteto, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

- **CAS BICALHO MARQUES**, matrícula **30.050**, Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 4º - Fica designado o servidor **Luiz Gonçalves da Silva Neto**, Matrícula **31.147**, Assessor de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para exercer a suplência do mesmo contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024

PROCESSO Nº SEI-2024-07000114

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro Srº Adriel Felipe Conceição de Lacerda informar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 12/11/2024 (**terça-feira**), às **09h00min**.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CIRLENE RODRIGUES PEREIRA

Ato: Portaria nº 194/2024/ANGRAPREV

Data: 10/10/2024

Validade: 11/10/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CIRLENE RODRIGUES PEREIRA**, Técnico de Edificações, matrícula **3385**, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 194/2024/ANGRAPREV de 10 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.305,96
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.828,73

TOTAL R\$ 8.134,69

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE